

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro patrimonial para a AMFRI, conforme as especificações técnicas apresentadas a seguir:

2- JUSTIFICATIVA:

2.1- Solicita-se a contratação para prestação de serviço de seguro patrimonial da AMFRI, como prevenção das possíveis perdas que poderia sofrer o Patrimônio da entidade face à diversidade de riscos existentes.

3- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

- Incêndio, Raio, Explosão, Implosão e Fumaça;
- Anúncios Luminosos;
- Danos Elétricos;
- Derrame e/ou Vazamento de Tanques e Tubulações;
- Despesas de Aluguel, em decorrência de Incêndio, Raio, Explosão, Implosão e Fumaça (Período Indenitário = 6 Meses);
- Despesas Extraordinárias, em Decorrência De Incêndio, Raio, Explosão, Implosão e Fumaça;
- Equipamentos Eletrônicos;
- Lucros Cessantes (Lucro Líquido +Despesas Fixas), em Decorrência De Incêndio, Raio, Explosão, Implosão e Fumaça (Período Indenitário = 6 Meses);
- Quebra de Vidros, Espelhos, Mármore e Granitos;
- Recomposição de Registros e Documentos;
- Responsabilidade Civil Operações;
- Roubo e Furto Mediante Arrombamento;
- Tumultos, Greves, Lockout e Atos Dolosos;
- Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Impacto De Veículos e Queda de Aeronaves;
- Despesas com Instalação em Novo Local Decorrente de Lucros Cessantes (Lucro Líquido + Despesas Fixas), em Decorrência de Incêndio, Raio, Explosão, Implosão e Fumaça.

4- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1- O processo de compras observará as normas e procedimentos estabelecidos na Resolução 01/2019 da AMFRI que trata do regulamento de compras da AMFRI.

5- MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1- Modalidade - Seleção Simplificada.

5.2- Critério de Julgamento – Menor Preço Global.

6- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

6.1- Em virtude da cobertura do atual seguro se encerrar em 23 de fevereiro de 2020 o serviço terá sua vigência iniciada em 24 de janeiro do corrente ano.

7- DA CONFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

7.1- É de competência do solicitante a verificação qualitativa e técnica do objeto recebido.

8- DO PAGAMENTO:

8.1- O pagamento será efetuado em 4 vezes através de boleto bancário.

8.2- A apólice deverá sair com os seguintes dados:

- Razão Social - Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI;
- CNPJ – 82.747.460/0001-42;
- Endereço – Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 – Bairro São Vicente – Itajaí/SC
CEP: 88309-421.

9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1- Apresentar a apólice do seguro de acordo com as exigências feitas neste termo de referência.

9.2- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.3- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1- Verificar minuciosamente, a conformidade da apólice de seguro contratada.

10.2- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

11.1- Encaminha-se o referido termo de referência ao Secretário Executivo para aprovação ou rejeição do mesmo.

Itajaí, 11 de fevereiro de 2019.

Sandra Regina Heineberg Bleyer